



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.048

Referenda as Provisões CEPE nº 001/2002, nº 005/2002 e nº 009/2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o OF.ENUT nº 004/2002, de 21 de janeiro, encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação;

considerando o disposto no § 4º, artigo 2º da Resolução CEPE nº 1.908 e na Portaria UFOP nº 388, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nº 001/2002, de 23 de janeiro; nº 005/2002, de 04 de fevereiro, e nº 009/2002, de 14 de fevereiro, que marcaram, **ad referendum** deste Conselho, a data da solenidade de formatura dos concluintes do Curso de Nutrição do 2º semestre letivo de 2001 para o dia 11 de maio de 2002.

Ouro Preto, em 20 de fevereiro de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício